



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 37 de 06 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº19.000 - EXONERAR Ana Paula Freitas Trindade, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Pagamentos de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 26 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.040/2016; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº19.001 - NOMEAR Ana Paula Freitas da Trindade, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 26 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº19.002 - REVOGAR a designação de Adriana Renata Costa, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 26 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 37 de 06 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº19.003 - NOMEAR Adriana Renata Costa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Pagamentos de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 26 de setembro de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG. Termo de colaboração n. 002/2017. Objeto: Efetivação da Festa das Rosas e Flores 2017. Fundamentação legal: Art.31, caput da Lei n.º 13.019/2014. Organização Social: UNIÃO COMUNITÁRIA DE BARBACENA, CNPJ: 26.113.464/0001-06. Justificava: única organização da sociedade civil apta a realizar o termo de parceria com o Município de Barbacena credenciada na forma da Lei n. 13.0019/2014 para o objeto pretendido. Bar-

bacena, 26 de setembro de 2017. Cacilda de Araújo Silva – Secretária de Governo.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição e Prestação de Serviços nº 029/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59 Contratado: Cortinas e Persianas Evelylyn Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.380.570/0001-97. Processo Licitatório nº 018/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017. Objeto: Aquisição e instalação de persianas em tecido, com blackout, para atender à Rede de Frios, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 4.719,61 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 01/09/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Rafael Freitas Rodrigues (Contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo de Convênio - AGC Nº 039/2017. Partes: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços, no intuito de proporcionar Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Mantiqueira do Palmital, através de Agência de Correios Comunitária. Vigência: 05 (cinco) anos, com início em 16/08/2017 e término em 15/08/2022. Data de Assinatura: 14/06/2017. Nome das partes que assinam: Pelo Município de Barbacena: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal) e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Célia Yuriko Pereira de Souza.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 157/2014, Processo Nº 085/2014 - Dispensa de Licitação Nº 010/2014, publicado no e-DOB no dia 31/08/2017, entre o Município de Barbacena, Euler Benigno Moreira, CPF: 852.336.846-91 e Helder Márcio Moreira, CPF: 588.187.746-20, onde lê-se "o qual abriga o Projeto Mulheres Pela Paz", leia-se "o qual abriga a Casa de Acolhimento Institucional".

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão nº 004/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Fornecedor: Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.401.407/0001-44. Processo nº 048/2017, Adesão nº 004/2017. Objeto: Adesão da Secretaria Municipal de Obras Públicas à Ata de Registro de Preços nº 007/SAS/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 003/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017, visando à aquisição e aplicação de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais, obrigações e demais informações constantes no instrumento convocatório e na proposta de preços que integram o Edital. Valor Total: R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais). Vigência: por 12 (doze) me-

ses. Data de Assinatura: 13/09/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: Etros Engenharia Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 21.623.038/0001-90. Processo Licitatório Nº 024/2015 - Concorrência Pública Nº 004/2015. Objeto: Prorrogar o prazo constante no item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Prazo e da Mobilização, do contrato originário, ficando prorrogado até 25 de novembro de 2017. Data de assinatura: 24/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas) e Virgílio Orlando de Carvalho Abreu (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: *Luiz Henrique Alves Donato*

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº 054, de 26 de setembro de 2017. "Dispõe sobre autorização de Reprogramação no Saldo constante na conta do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PTMC na modalidade de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, para celebração de parceria através de Termo de Colaboração." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 209 de 26 de setembro de 2017, considerando o atraso dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social; Considerando a relevância do Programa Federal denominado Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC executado único e exclusivamente pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena; Considerando que o Programa Federal denominado Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC é um serviço de prestação continuada; Considerando que o inciso III do art. 3º da Portaria Portaria Nº 88, de 10 de Setembro de 2015 do MDS; Considerando que o dispõe o preâmbulo da Portaria Nº 113, de 10 de Dezembro de 2015, bem como o caput dos art. 30 e 31 e o art. 32 da mesma Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Autorizar a Reprogramação no Saldo constante na conta do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Conta Corrente 82.524-7 – Ag. 062 BB, no montante de R\$120.021,60 (cento e vinte mil, vinte e um reais e sessenta centavos) para execução do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC na modalidade de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, para celebração de parceria através de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena. Art. 2º – O valor total do montante será repassado em 06 (seis parcelas) no valor de R\$ 20.003,60 (vinte mil, três reais e sessenta centavos). sta deliberação entre em vigor na presente data. Art. 3º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 26 de setembro de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.